



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.104, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NO TURNO DA MANHA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017”.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a paralisação nacional programada para a próxima sexta-feira dia 28 de abril de 2017, contra a aprovação das reformas da Previdência, Trabalhista e também contra as terceirizações e privatizações,

Considerando o apoio do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ramada, neste momento de luta com as demais categorias, contra a aprovação destas reformas;

## **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica determinada a realização de expediente interno em todos os órgãos públicos municipais, no turno da manhã do dia 28 de abril de 2017, visando oportunizar aos servidores municipais a participação na Mobilização Nacional, apoiada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ramada.

§1º. O servidor que optar em participar da Mobilização Nacional, fica dispensado de suas atividades normais de trabalho, no turno da manhã, devendo realizar o registro de entrada no horário normal de trabalho e após o retorno da Mobilização, ficando dispensado do registro ao meio dia.

§2º. O servidor que optar em não participar da Mobilização, deverá trabalhar normalmente, com registro do ponto nos horários normais de expediente.

§3º. Fica a critério do representante do Sindicato, a organização e o controle de participação dos servidores na Mobilização apoiada pela categoria, devendo ser entregue ao Setor de Pessoal, controle de participação dos servidores, para fins de efetividade funcional.

Art. 2º Fica estabelecido que não haverá atendimento ao público no turno da manhã do dia 28 de abril de 2017, em nenhum órgão público municipal, mantidos apenas os serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 26 de abril de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)